



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 040/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 040/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no âmbito do Município de Cujubim/RO, e dá outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 040/2026 trata de promover a adequação da legislação municipal às exigências constitucionais previstas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como à jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, especialmente no que se refere à necessidade de delimitação clara, objetiva e restritiva das hipóteses autorizadoras de contratação temporária no âmbito da Administração Pública.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 040/2026.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 07 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 040/2026.

V – ASSINATURAS

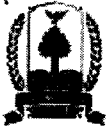
JANIO RODRIGUES DE SOUSA	ALÉCIO SOARES FERNANDES	RENATA VIANA FERREIRA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 07 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



D: 488849 e CRC: BDC903E9



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	40	08/05/2026

ID: 488849	Processo	Documento
CRC: BDC903E9		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS		
Criação: 08/05/2026 08:42:24	Finalização: 08/05/2026 08:48:06	

MD5: C7AA9F031558FAA47D661A600F1EA766
SHA256: 406F0BF660BFCFB0CCFBD6B9CE9C6EF2315E8D26AEA7D2CEF1E13307CB66A20D

Súmula/Objeto:
Parecer ao projeto de lei nº 040/2026 do executivo

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.	08/05/2026 08:46:24
---------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PARECER	08/05/2026 08:46:38
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	08/05/2026 08:48:17
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	ALÉCIO SOARES FERNANDES	VEREADOR	08/05/2026 08:51:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	08/05/2026 11:17:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	11/05/2026 09:53:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 488849 e o CRC BDC903E9.